



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI N° 418/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** Apresentação em plenário do Memorando N° 124/2025 pela Gerente da Atenção Primária da Secretaria Estadual da Saúde Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente às solicitações adesão de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - SESB, Academia de Saúde, Agente Comunitário de Saúde, Equipe Estratégia Saúde da Família, Implantação de CEO Tipo I, Mudança de CEO Tipo I para Tipo II, Solicitação de Custeio para mais especialidades Odontológicas no CEO.

RESOLVE:

- 01 - Dar ciência da solicitação de Custeio da Academia de Saúde, CNES 4693744, proposta SAIPS: 211870, para o município de Sussuapara-PI.
- 02 - Dar ciência da solicitação de Custeio da Academia de Saúde, CNES 4693760, proposta SAIPS: 211871, para o município de Sussuapara-PI.
- 03 - Dar ciência da solicitação de Custeio da Academia de Saúde, CNES 4653866, proposta SAIPS: 211872, para o município de Massapê-PI.
- 04 - Dar ciência da solicitação de custeio para mais especialidades no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) conforme Portaria GM/MS nº6.755, de 19 de março de 2025, sendo Cirurgião-Dentista Odontopediatria e Cirurgião-Dentista Ortopedista e Ortodontista, para o município de Piripiri-PI.
- 05 - Dar ciência da solicitação de Credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, para o município de São João Arraial-PI.
- 06 - Dar ciência da solicitação de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Oeiras-PI.
- 07 - Dar ciência da solicitação de mudança da categoria do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de modalidade para modalidade II, para o município de Oeiras-PI.
- 08 - Dar ciência da solicitação de implantação de mais duas especialidades de atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para o município de Oeiras-PI.
- 09 - Dar ciência da solicitação de implantação de (01) uma Equipe de Saúde da Família (ESF) e o credenciamento de (03) três Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para o município de Lagoa do Piauí-PI.
- 10 - Dar ciência da solicitação de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família (ESF) e 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para o município de Lagoinha do Piauí-PI.
- 11 - Dar ciência da solicitação de credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, para o município de Camurugi Largo do Piauí-PI.
- 12 - Dar ciência da solicitação de implantação de (01) uma Equipe de Saúde da Família (ESF) e o credenciamento de (07) sete Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para o município de Demerval Lobão-PI.
- 13 - Dar ciência da solicitação de mudança de modalidade das 03 Equipes de Saúde Bucal de modalidade I para modalidade dos Postos de Saúde: UBS Maria Francisca da Trindade Sousa, CF USF de Demerval Lobão e PS Cidade Nova PSF, para o município de Demerval Lobão-PI.
- 14 - Dar ciência da solicitação de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, para o município de Uruçuí-PI.
- 15 - Dar ciência da solicitação, junto ao Ministério da Saúde, do pedido de adesão do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal - SESB para os municípios de São Gonçalo do Piauí e Alagoinha do Piauí.
- 16 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 01 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÉLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí (substituto)*(assinatura eletrônica)*

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 03/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 04/07/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018990993** e o código CRC **81183A90**.